

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
316/2018/SEMGES, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA – RR, E A EMPRESA MULTIVENDAS COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua: General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Tv. Rio de Janeiro, 50 - São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **ALESSANDRA GONÇALVES CORLETA**, brasileira, portadora do RG 157136 SSP/RR, devidamente registrada no CPF 610.076.680-91, residente e domiciliada a rua: Ana Nery, 581 – Aparecida, nesta Capital, e do outro lado a empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na avenida: Carlos Pereira de Melo, 207, bairro – Jardim Floresta, nesta capital, inscrita no CNPJ 07.538.900/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **JOSEILDO SOAREZ DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG MG 1973885 SSP/PA e CPF 329.171.202-15, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 316/2018/SEMGES, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 185/2018/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

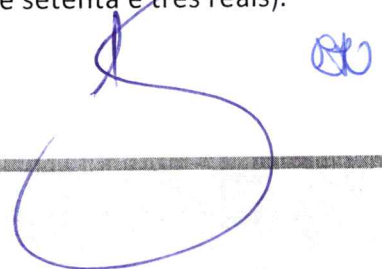
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do contrato **316/2018/SEMGES**, por 12 meses, a partir de 11 de julho de 2021 até 11 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivas correrão, no presente exercício, à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 1001, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2162, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.10, **Fontes de Recursos:** Próprio, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 267 de 07/07/2021, no valor de R\$ **28.173,00** (vinte e oito mil, cento e setenta e três reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município-DOM no prazo de até 20 (vinte) dias, contados até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 185/2018/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 316/2018/SEMGES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 08 de julho de 2021.

PELO CONTRATANTE:


ALESSANDRA GONCALVES CORLETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:


MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
JOSEILDO SOAREZ DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

1. Leonardo J. Gervasio CPF: 029229134-30

2. Edmir Cordeiro de Melo Junior CPF: 649.926.202-68